

**Despacho n.º 15417/2013****Aprovação de Modelo N.º 501.91.13.3.21**

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria 1129/2009, de 1 de outubro, aprovo o instrumento de medição e registo de temperatura da marca ViGIE, modelo RC250, fabricado e requerido pela empresa ViGIE Solutions, L.ª, com sede na Rua Eng. Frederico Ulrich 2650, 4470-605 Moreira da Maia, Portugal.

**1 — Descrição sumária**

Este modelo foi concebido para registar, e memorizar as temperaturas do ar em instalações de depósito e armazenagem dos alimentos, à temperatura controlada.

O equipamento de Marca ViGIE, modelo RC250, consiste num sistema para medição e registo automático da temperatura do ar, onde a comunicação entre o sensor de temperatura e o computador em que o software ViGIE Food Safety está instalado é efetuada por radiofrequência.

Todos os dados metrologicamente relevantes são armazenados no disco rígido numa base de dados protegida através de encriptação, não sendo possível ao utilizador alterar os dados nela contidos, podendo apenas visualizar os mesmos.

**2 — Constituição**

Este instrumento de medição e registo de temperatura é constituído por:

Sensor de temperatura externo de tipo termistor da marca Betatherm e modelo 2K3A1A

Comprimento do cabo: 3 m

Comprimento do sensor: 6 cm

Diâmetro do sensor: 3 mm

Material de revestimento: Aço Inox

IP do sensor: IP68

Transmissor de dados: GD3X

Recetor de dados: RC250

Sistema operativo: UBUNTU

Software de monitorização e armazenamento de dados ViGIE Food Safety v.1.2.1.

O registador é composto por transmissor(s) GD3X, em que o X pode tomar o valor 1 ou 2, consoante o numero de sensores associados, por um recetor RC250 e por um computador.

A leitura de temperatura efetuada pelo transmissor GD3X é feita por intermédio de um algoritmo que transforma o valor de resistência elétrica do sensor externo Betatherm modelo 2K3A1A em temperatura.

O transmissor adquire o valor de temperatura disponibilizado pelo sensor e envia-o via wireless para o recetor. A cada intervalo de tempo previamente selecionado o PC pede ao recetor RC250 o último valor medido por cada sensor e guarda-o na base de dados.

O RC250, ligado ao PC através de uma ligação RS232 ou numa rede TCP/IP utilizando um conversor (Moxa Nport), pode receber dados de 1 até 125 transmissores.

**3 — Características metrológicas**

Este instrumento foi classificado na classe de exatidão 1, de acordo com a Norma NPEN 12830 e demais características metrológicas de acordo com o seguinte:

Intervalo de medição: -30°C a +30°C

Condições de funcionamento: +5°C a +40°C

Condições limite: 0°C a +50°C

Condições de armazenagem e transporte: -20°C a 60°C

Tempo de resposta do sensor (T90) < 10 min

Erro de duração do registo < 0.1 %

Intervalo mínimo de registo: 20 s

Tipo de ambiente climático: A

Aptidão ao uso: S

**4 — Inscrições**

Os instrumentos comercializados ao abrigo deste Despacho deverão possuir em placa própria ou autocolante destrutível, as seguintes inscrições de forma legível e indelével:

Marca;

Modelo;

Número de série;

Nome ou marca do fabricante ou do importador;

Classe de exatidão (1);

Aptidão para a armazenagem (S);

Tipo de ambiente climático (A);

Gama de medição grau Celsius (°C)

**5 — Marcação**

Os instrumentos deverão possuir de forma bem legível e indelével, com o símbolo constante do anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, a marcação com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação:

**6 — Selagem**

Os instrumentos fabricados ao abrigo desta aprovação serão selados com etiquetas autodestrutíveis que impeçam o acesso ao recetor de dados RC250, ao transmissor GD3X, e à ligação do sensor 2K3A1A, de acordo com o esquema de selagem publicado em anexo a este Despacho.

O software ViGIE Food Safety V.1.2.1 foi validado de acordo com o guia WELMEC 7.2, edição 5 e foram validados os seguintes requisitos: Tipo U, extensões L, T e S e aplicada a classe de risco D.

**Condições particulares de verificação**

Antes de qualquer operação de verificação, é necessário certificar-se da conformidade da versão do software do aparelho com as disposições da presente decisão.

Versão de software: ViGIE Food Safety V.1.2.1

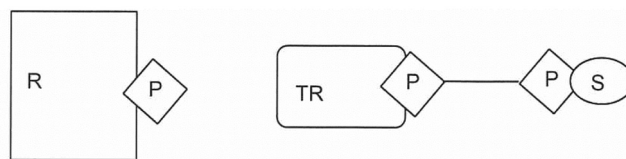
**7 — Validade**

A validade desta aprovação de modelo é de dez anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

**8 — Depósito de modelo**

Ficam depositados no Instituto Português da Qualidade desenhos e fotografias do modelo aprovado por este Despacho e um exemplar do instrumento nas instalações do requerente.

11 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



Legenda:  
R — Recetor de dados  
P — Ponto de selagem  
TR — Transmissor  
S — Sensor

307397515

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA****Gabinete do Secretário de Estado da Energia****Despacho n.º 15418/2013**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, a licenciada Rita Ferreira Roquette Teles Branco Chaves, com efeitos a 4 de novembro de 2013.

2 — A designada auferirá a remuneração correspondente ao cargo.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Energia, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade*.

ANEXO

**Nota curricular****Dados Pessoais:**

Rita Ferreira Roquette Teles Branco Chaves;

Nascida em Coruche a 25/11/1983.